



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES  
GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO CARDOSO**

*“Deus seja louvado”*

**PROJETO DE LEI**

**Revoga e acrescenta dispositivos na Lei nº 5.622, de 08 de junho de 2015, visando alterar a data do “Dia dos Desbravadores”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Lei nº 5655, de 08 de junho de 2015, que “Dispõe sobre a consolidação da legislação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados do Município de Vila Velha, institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vila Velha e o Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Município de Vila Velha, e dá outras providências”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** - fica revogada a alínea “a” do inciso IV do art. 6º;

**II** - fica acrescida a alínea “z9” ao inciso IX do art. 6º, com a seguinte redação:

*“Art. 6º [...]*

*[...]*

*IX - no mês de setembro:*

*[...]*

*z9) no dia 20 (vinte), o “Dia Municipal dos Desbravadores”;* (AC)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 07 de agosto de 2023

---

**ROGÉRIO CARDOSO**  
**VEREADOR**

Praça Frei Pedro Palácio, s/nº - Prainha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-901



Autenticar documento em <https://www.vilavelha.sp.online.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003300350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO CARDOSO**  
*“Deus seja louvado”*

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Vereador Presidente**  
**Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:**

Excelentíssimo Senhor Presidente, os Clubes dos Desbravadores são formados por jovens adventistas do sétimo dia, com idades entre 10 e 15 anos, que desenvolvem serviços em prol de suas comunidades. Desde 1950, esses grupos estão presentes em mais de 160 países. No Brasil, existem cerca de 10 mil clubes, que contam com a participação de mais de 280 mil participantes.

Entre as atividades desempenhadas pelo grupo, estão a doação de roupas e alimentos, campanhas de combate às drogas, além de visitas a asilos e orfanatos. Em ocasiões de calamidades e desastres naturais, os desbravadores auxiliam na prestação de socorro.

— Os Clubes de Desbravadores enfatizam a importância da educação, da saúde e do serviço à comunidade. Estimulam o crescimento integral dos jovens, preparando-os para serem cidadãos responsáveis e comprometidos com o bem-estar de todos.

Em seguimento ao calendário nacional, faz-se necessária a alteração da data para o dia 20 de setembro.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.

---

**ROGÉRIO CARDOSO**  
**Vereador**

